

je. AR Q  
MS  
Q. [illegible] H

ANEXO

• **1 - Identificação da Entidade e Período de Relato**

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires é uma pessoa coletiva com o nº 501314229 de tipo associativo, sem finalidade lucrativa, considerada nos termos do Artº 52º e seguintes do D.L. Nº 119/83, de 25 de Fevereiro com a redação que foi conferida pelo D.L. nº 17º.A/14, de 14 de Novembro, com sede na Avenida José António Rodrigues nº 56 na Aldeia de Paio Pires no concelho do Seixal. Tem como objetivo principal o apoio a pessoa idosas e a promoção do bem-estar dos seus associados,

O período de relato é de 01/01/2024 a 31/12/2024.

• **2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações apartir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:
- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da 8NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2024.

• **3 - Principais Políticas Contabilísticas:**

de. JL  
Am. MS  
JK

### **3.1 - Bases de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 - Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.2 - Regime do Acréscimo (periodização económico):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorreram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas.

#### **3.1.3 - Consistência da Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4 - Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

#### **3.1.5 - Compensação:**

Devido à importância dos Ativos e Passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 - Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 - Ativos Fixos Tangíveis:

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade,

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

ATIVO FIXO TANGÍVEL	Taxas Depreciação
Obras/Benf em Edifícios e out. const.	10% - 16,66%
Equipamento Básico	12,5%
Equipamento Transporte	20,87% - 25%

Equipamento Administrativo	12,5% - 100%
Outros Ativos	12,5% - 100%

fe. de MS Ana

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

A mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros Rendimentos Operacionais" ou "Outros Gastos Operacionais".

### 3.2.2 - Bens do Património Histórico ou Cultural.

Não existem este tipo de bens.

### 3.2.3 - Propiedades de Investimento

Não existem este tipo de bens.

### 3.2.4 - Activos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os intangíveis gerados internamente, excluído os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração de resultados no ano em que o gasto é incorrido.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As amortizações são calculadas numa base anual utilizando o método da linha reta.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

ATIVO INTANGÍVEL	Taxa de Depreciação
Programas de computador	33,33%

### 3.2.5 - Inventários

A valorização dos inventários e os respectivos métodos de custeio são os seguintes:

INVENTÁRIOS	VALORIZAÇÃO	MÉTODO DE CUSTEIO
Veículos (mercadorias)	Custo de Aquisição	Custo Específico
Outras mercadorias	Custo de Aquisição (a)	Custo Médio
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Custo de Aquisição	Custo Médio

O custo dos inventários inclui:

- Custo de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);
- Custos de Produção (mão-de-obra e gastos gerais de produção);
- Outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições pretendidos.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é revertida quando deixam de existir os motivos que a originaram.

Para este efeito, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos o custo estimado de acabamento e o custo necessário para efetuar a venda. As estimativas tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do período na medida em que tais acontecimentos confirmem condições existentes no fim do período.

### 3.2.6 - Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constitui parte na respetiva relação contratual. Os ativos financeiros não incluídos nas alíneas atrás e que não são valorizados ao justo valor estão valorizados ao custo ou ao custo amortizado líquido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios para efeitos fiscais.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira;

ge. HS  
Ana  
de  
de

JE AR Q  
MS  
ANA

- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- A Entidade, por razões económicas ou legais relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que de outro modo não consideraria;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos financeiros.

#### Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedente das entidades em título descritas que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade estão registadas no activo pela quantia realizável.

#### Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, pelo seu custo deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

#### Caixa e Bancos

Os montantes incluídos na rúbrica de caixa e bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras Contas a Pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 - Fundos Patrimoniais**

Esta r brica constitui o interesse residual nos activos ap s dedu  o dos passivos.

O Fundos Patrimoniais s o compostos por:

- a) Fundos atribuidos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- b) Fundos acumulados e outros excedentes;
- c) Subs dios, doa  es e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplic vel a cada entidade estabele am que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.8 - Provis es**

Peri dicamente, a Entidade analisa eventuais obriga  es que advenham de pret ritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulga  o. Assim, a Entidade reconhece uma Provis o quando tem uma obriga  o presente resultante de um evento passado e do qual seja prov vel que, para a liquida  o dessa obriga  o, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necess rios para liquidar a obriga  o   o montante que a Entidade reconhece como provis o, tendo em conta os riscos e incertezas intr secos   obriga  o.

Na data do relato, as Provis es s o revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez os Passivos Contingentes n o reconhecidos nas demonstra  es financeiras, no entanto s o divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes tambem n o s o reconhecidos nas demonstra  es financeiras, ocorrendo a sua divulga  o apenas quando for prov vel a exist ncia de um influxo.

Em 14/03/2024 a Entidade teve conhecimento de uma reclama  o de uma funcion ria exigindo um pagamento no valor de 13.500 , de s lrios n o processados. N o foi divulgado um Passivo Contingente, nem constitu  qualquer Provis o uma vez que o assunto ficou resolvido em Dezembro tendo sido pago o valor reclamado e contabilizado na Conta 63218 Rectroativos.

A Entidade n o constituiu qualquer Provis o.

### **3.2.9 - Estado e Outros Entes P blicos**

Os saldos ativos e passivos desta r brica s o apurados com base na legisla  o em vigor.

No que respeita aos ativos n o foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal n o   aplic vel dada a natureza espec fica do relacionamento.

### **3.2.10 - Diferimentos**

Esta r brica reflete as transa  es e outros acontecimentos relativamente aos quais n o   adequada a sua integral imputa  o aos resultados num  nico exerc cio.

**3.2.11 - Financiamentos Obtidos**

Empréstimos Obtidos

A Entidade não contraiu novos empréstimos.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**5. Ativos Financeiros:**

RUBRICAS DE BALANÇO	2024	2023
Fundo Compesação	7.451,09	7.451,09
Adiantamentos a Forneced.	0	0
Outros Créditos a Receber	74,93	1.449,95
<b>Total</b>	<b>7.526,02</b>	<b>8.901,04</b>

**6. Ativos Fixos Tangíveis:**

**6.1. -Bens do domínio público/património histórico e cultural**

A Entidade não possui bens desta natureza.

**6.2. - Outros Ativos Fixos Tangíveis 389**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 é a única informação que a Entidade possui nesta data.

O quadrô seguinte mostra os valores conhecidos em 2024:

ATIVO FIXO TANGÍVEL	01/01/2024 Saldo inicial	ADIÇÕES		DIMINUIÇÕES		Regular.	31/12/2024 Saldo final
		Aquisições	Outras	Alienações Abates	Outras		
Equip. básico	157.441,48	4.888,18	-	-	-	0	162.329,66
Equip. de transporte	62.704,81	0	-	-	-	0	62.704,81
Equip. administrativo	32.404,17	435,43	-	-	-	0	32.839,60
Outros ativos fixos tangíveis	28.039,50	0	-	-	-	0	28.039,50
Edifícios e out. construções	103.680,47	0	-	-	-	0	103.680,47
<b>TOTAL ativo fixo tangível</b>	<b>384.270,43</b>	<b>5.326,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>389.594,04</b>



DEPR. ACUM. DE ATIVO FIXO TANGÍVEL	01/01/2024 Saldo Inicial	Reforço de Depreciação	Alienações/ Abates	Regulariz.	31/12/2024 Saldo final
Equipamento básico	151.219,89	8.330,45	-	0	159.550,34
Equipamento de transporte	52.242,84	9.844,94	-	0	62.087,78
Equipamento administrat.	28.447,83	4.395,45	-	0	32.843,28
Outr. ativos fixos tangíveis	28.039,50	0	-	0	28.039,50
Edifícios e out. construções	57.292,72	0	-	0	57.292,72
<b>TOTAL de depreciações acumuladas de ativo fixo tangível</b>	<b>317.242,78</b>	<b>22.570,84</b>	-	<b>0</b>	<b>339.813,62</b>

### 7. - Activos Intangíveis

O movimento ocorrido ao longo do demonstrado no quadro seguinte:

ATIVO INTANGÍVEL	01/01/2024 Saldo inicial	ADIÇÕES		DIMINUIÇÕES		31/12/2024 Saldo final
		Aquisições	Outras	Alienações	Outras	
Bens Intangíveis	2.230,60	-	-	-	-	0
<b>TOTAL do ativo intangível</b>	<b>2.230,60</b>	-	-	-	-	<b>0</b>

DEPR. ACUM. DE ATIVO INTANGÍVEL	01/01/2024 Saldo inicial	Reforço de depreciação	Alienações/ Abates	31/12/2024 Saldo final
Bens Intangíveis	2.230,60	2.230,60	-	0
<b>TOTAL de depreciações acumuláveis de ativo intangível</b>	<b>2.230,60</b>	<b>2.230,60</b>	-	<b>0</b>

### 8. - Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica "Inventários" apresenta os seguinte valores:

INVENTÁRIOS	2024	2023
Matérias Primas	955,09	938,63
<b>TOTAL</b>	<b>955,09</b>	<b>938,63</b>

Movimento desta rubrica ao longo do Período

INVENTÁRIOS	01/01/2024 Saldo Inicial	Compras	Regularizações	CMVMC	31/12/2024 Saldo Final
Merc/Matérias Primas	938,63	154.108,15	37.762,05	116.329,64	955,09
<b>TOTAL de inventários</b>	<b>938,63</b>	<b>154.108,15</b>	<b>37.762,05</b>	<b>116.329,64</b>	<b>955,09</b>

## **9. - R dito**

### **9.1 - - Subs dios, doa es e legados   Explora o**

A Entidade reconheceu, no per odo de 2023 os seguintes legados: subs dios, doa es e heran as

<b>R�DITO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Presta�o de Servi�os	313.691,48	292.725,38
Subs�dios � Explora�o S.S.	354.531,82	331.732,29
Subs Expl S.S. Covid 19	0	0
Donativos em Esp�cie	17.990,24	26.770,17
Donativos em Numer�rio	2.210,88	609,25
<b>TOTAL</b>	<b>688.424,42</b>	<b>651.837,09</b>

### **9.2 - Outros Rendimentos**

Esta rubrica desdobra-se da seguinte forma:

<b>OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imputa�o Subs�dios Investimento	13.793,89	11.637,64
Outros rendimentos	6.050,78	7.134,32
Rappel de Fornecedores	840,74	1.008,69
<b>TOTAL</b>	<b>20.685,41</b>	<b>19.780,65</b>

*Nota: A imputa o aos subs dios de investimento foi reconhecida como proveito do exerc cio atrav s da conta 7883, na mesma propor o das deprecia es calculadas para os bens subsidiados.*

*O valor de 34.317,00  subs dio atribuido pela C.M. Seixal, n o foi reconhecido como proveito na conta 7883, por n o ter sido depreciado, uma vez que   considerado como Obras em Curso.*

## **10. - Imposto sobre o Rendimento**

A atividade da IPSS   na sua totalidade isenta de IRC, n o praticando qualquer actividade pass vel de Imposto.

## **11. - Benef cios dos Empregados**

Os Org os diretivos/sociais da Entidade n o s o remunerados de acordo com os Estatutos e legisla o aplic vel  s IPSS.

O n mero m dio de trabalhadores remunerados ao servi o da Entidade em 31/12/2024 foi de 31 pessoas.

Os gastos com pessoal s o reconhecidos quando o servi o   prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legisla o laboral em vigor, os empregados tem direito a f rias e a subs dio de f rias no ano seguinte  quele em que o servi o   prestado. Assim foi reconhecido nos resultados do exerc cio um acr scimo no montante de 72.166,78 euros, a pagar no ano seguinte, o qual se encontra refletido em Outras Contas a Pagar.

40. 22  
2023/24

### **12. - Divulgações exigidas por outros diplomas legais:**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Dec-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### **13. - Outras Informações:**

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

#### **13.1 - Acréscimos e Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ACRÉS/DIFERIMENTOS</b>		
Outras Contas a Pagar:		
Remunerações	72.166,78	58.168,32
Acréscimos de custos	930,68	702,87
Prov./reconhecer PRR	25.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>98.097,46</b>	<b>58.871,19</b>
Gastos a Reconhecer:		
Seguros	1.059,46	4.678,68
Artig p/Utentes e Prod Limpz	1.602,52	1.452,12
Vigilância	51,30	49,34
Embalagens descartáveis	142,10	163,23
Desinfecções	0	362,85
<b>TOTAL</b>	<b>2.855,38</b>	<b>6.706,22</b>

*Nota: O valor de 25.000,00 euros constante da conta 2829 – Proveitos a Reconhecer em ano seguinte, refere-se ao PRR Mobilidade Verde, ainda não concluído.*

#### **13.2 - Caixa e Depósitos Bancários**

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

<b>CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa	748,34	951,40
Depósitos à ordem	48.822,99	63.925,46
Depósitos a prazo	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>49.571,33</b>	<b>64.876,86</b>

### 13.3 - Fundos Patrimoniais:

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentava os seguintes saldos, não sendo possível nesta data demonstrar as variações ocorridas

RUBRICAS DE FUNDOS	01/01/2024 Saldo Inicial	Resultado do ano	Aplicação de resultado do ano anterior	Outras variações R.T.	31/12/2024 Saldo Final
Fundos	0	0	0	0	0
Reservas legais	0	0	0	0	0
Reservas livres	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Resultados transitados	74.299,77	0	-60.904,98	0	13.394,79
Resultados líquidos do exercício	-60.904,98	-59.085,86	60.904,98	0	-59.085,86
Subsídios Atribuídos c/5931	56.738,00	47.594,11	-56.738,00	0	47.594,11
<b>TOTAL</b>	<b>70.132,79</b>	<b>-11.491,75</b>	<b>-56.738,00</b>	<b>0</b>	<b>1.903,04</b>

### 13.4 - Clientes/Fornecedores/Outros:

Em 31 de Dezembro de 2024, estas rubricas apresentavam os seguintes saldos:

RUBRICAS DE BALANÇO	2024	2023
Imparidades em Utentes	1.541,00	0
Fornecedores	1.579,13	1.905,24
Fornecedores de Activos	7.461,70	9.393,70
Locação Financeira	0	3.241,60
Outras contas a pagar:		
Sindicatos	29,31	18,86
Ao Pessoal	74,93	23,17
Crédito por acréscimo de gastos		
Remunerações C/27222	72.166,78	58.168,32
Outras contas a receber		
Outros: Contas 217; 27212; 2781; 2788	9.570,97	3.330,44
Outros credores		0
<b>TOTAL</b>	<b>92.423,82</b>	<b>76.081,33</b>

R @  
 J.C. MS  
 GMA

### 13.5 - Estado e Outros Entes Públicos:

Em 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2024	2023
A Receber		
IVA – Reembolsos pedidos	1.539,80	3.653,99
<b>TOTAL a receber</b>	<b>1.539,80</b>	<b>3.653,99</b>
A pagar		
Imposto sobre rendimento retido-IRS	927,00	977,00
Contribuições para a Segurança Social	10.289,68	9.519,84
Penhoras	0	0
<b>TOTAL a pagar</b>	<b>11.216,68</b>	<b>10.496,84</b>

### 14. - Contas de Gastos:

#### 14.1 - Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica desdobra-se da seguinte forma:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023
Subcontratos	9.536,00	9.180,00
Serviços especializados	12.675,84	12.052,43
Materiais	3.471,49	5.098,98
Energias e Fluídos	29.033,17	30.924,59
Deslocações, estadas e transportes	124,50	67,04
Rendas e Alugueres	0	0
Comunicação	2.379,03	2.627,41
Conserv/Reparação Equip Transporte	7.259,22	9.355,04
Conserv. Reparação de Outros	2.600,68	3.988,46
Seguros	5.479,04	5.431,31
Contencioso e notariado	155,01	0
Limpeza, higiene e conforto	10.413,99	12.056,15
Programa Adaptar	0	0
Outros Gastos diversos	239,69	2.435,42
<b>TOTAL</b>	<b>83.367,66</b>	<b>93.216,83</b>

## 14.2 - Gastos com Pessoal



Os gastos incorridos com os funcionários foram os seguintes:

<b>Gastos com Pessoal</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Orgãos sociais – Alimentação em Espécie	1.404,00	1.488,00
Remuneração do pessoal	423.218,55	374.142,96
Indeminizações	0	0
FCT/FGCT	0	39,71
Encargos sobre remunerações	90.141,92	79.136,87
Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	18.624,27	10.993,66
Gastos de ação social/ Medicina no trabalho	2.665,50	2.548,50
Outros gastos com pessoal	5.859,08	7.527,52
<b>TOTAL</b>	<b>541.913,32</b>	<b>475.877,22</b>

- Nestas Contas considera-se um valor extraordinário de 16.751,00€ relativo a Retroativos, proveniente de uma reclamação de uma funcionária e, da entrada em vigor de nova tabela salarial para o Sector.

## 14.3 - Outros gastos e perdas

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

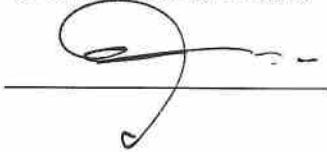
<b>OUTROS GASTOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imposto Circulação	0	0
Outros impostos	0	125,03
Sinistros	584,45	0
Corr. relativas ao período anterior	1.069,89	1.277,11
Donativos e quotizações	760,00	556,00
Multas e outras penalidades	0	0
Gastos/Perd Invest n/Financ - Alienações	0	0
Restituição Programa Adaptar	0	0
Juros e gastos suportados	34,77	167,71
Outros	23,75	6,66
<b>TOTAL</b>	<b>2.472,86</b>	<b>2.132,51</b>

**15. - Acontecimentos após a data de Balanço:**

Após a data do Balanço não há nada de nota a assinalar.

Aldeia de Paio Pires, 16 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



O Orgão Deliberativo

A.U.R.P.I.P.P.  
ASSOCIAÇÃO ÚNICA DE  
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR DO  
ALDEIA DE PAIO PIRES  
Av. José António Rodrigues  
140-144 Aldeia de Paio Pires  
Tel.: 212 219 500 - Fax.: 212 219 800

*António Costa Pinheiro*  
*Margarida Pimenta Braz Segurado*  
*Ana Carolina*